



Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

ANO V, QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2024

Edição Nº 606 | 2 PÁGINAS

Instituído pela Lei Municipal nº 064/2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº 002/2024 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº 002/2024

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAMPAIO – TO
EDITAL Nº 001/2023, de 19 de Dezembro de 2023.

RETIFICAÇÃO Nº 002/2024

O ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO – TO, por meio da COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. ALTERAR:

A descrição para convocação para o curso de Formação QUADRO I (CRONOGRAMA), onde LÊ-SE: Convocação para realização do curso de Formação Inicial para o Agente Comunitário de Saúde - ACS

LEIA-SE: Comunicado para realização do curso de Formação Inicial para o Agente Comunitário de Saúde - ACS

2. ACRESCENTAR AO EDITAL:

“ITEM 20.20: O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.”

3. O Edital será consolidado de forma a contemplar a alteração decorrente dessa retificação.

4. Essa retificação entrará em vigor na data de sua publicação.

5. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital do Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de SAMPAIO – TO.

SAMPAIO/TO, 20 de Março de 2024.

ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E
PESQUISA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO CONCURSO
PÚBLICO



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 064/2014

Rua Manoel Matos nº 210, Centro, CEP: 77.980-000 – Sampaio - TO

www.sampaio.to.gov.br

JORNADEL PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal
